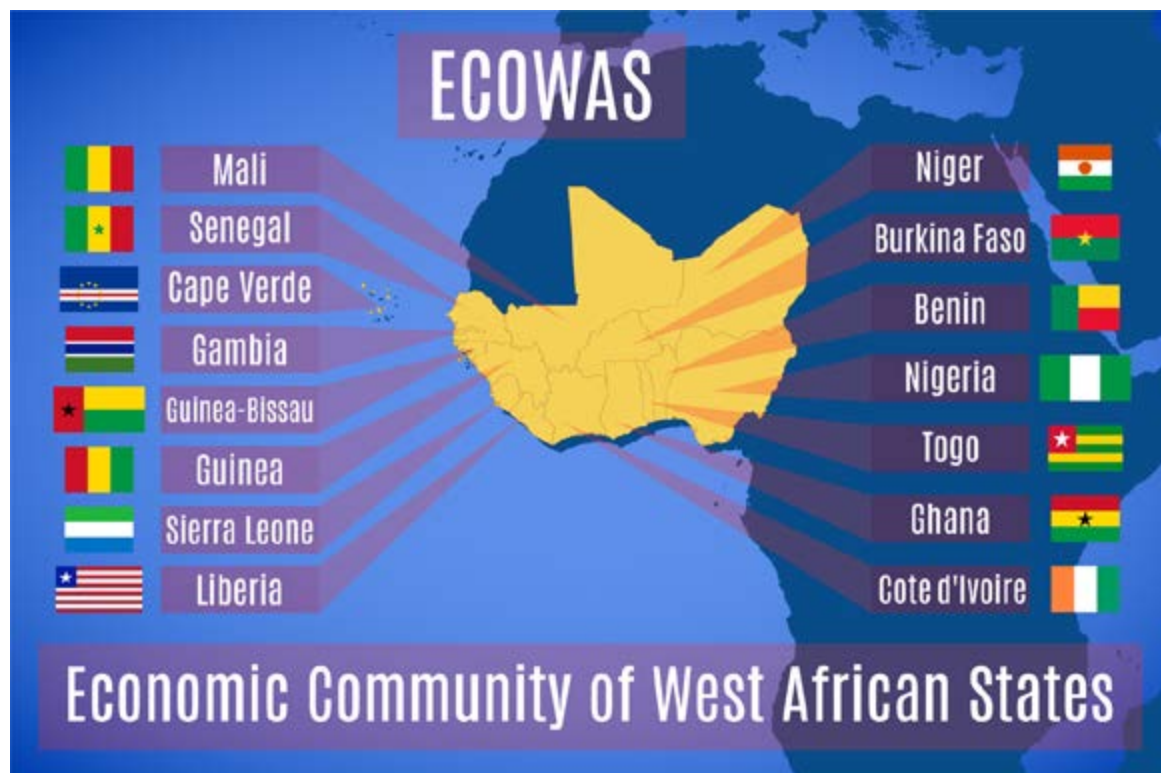


Manifesto a favor do cumprimento das obrigações em matéria de Direitos Humanos



A 15 de março de 2021, o Tribunal da Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental (CEDEAO) emitiu o seu acórdão sobre o processo de detenção e extradição para os Estados Unidos da América de Alex Saab, Enviado Especial da República Bolivariana da Venezuela, que foi detido em Cabo Verde enquanto estava em trânsito (ECW/CCJ/APP/43/20): Alex Saab v. República de Cabo Verde)

No seu acórdão, o Tribunal da CEDEAO ordena às autoridades cabo-verdianas que libertem imediatamente o Sr. Saab, encerrem os processos de extradição iniciados pelos Estados Unidos e procedam a uma compensação financeira.

Os abaixo-assinados* solicitam à República de Cabo Verde que cumpra as suas obrigações internacionais no domínio dos direitos humanos, uma vez que o respeito pelos tribunais internacionais de proteção, garantia e

proteção dos direitos é fundamental para garantir uma comunidade internacional que respeite o indivíduo.

A Carta de São Francisco de 1945 estabeleceu no seu artigo 1.3 como um objetivo da comunidade internacional: “o desenvolvimento e encorajamento do respeito pelos direitos humanos e liberdades fundamentais para todos”. Desde então, têm surgido vários tratados internacionais para a proteção dos direitos humanos. Além disso, surgiram também em todo o mundo vários organismos de proteção dos direitos humanos.

A este respeito, têm-se destacado os tribunais regionais para a proteção dos direitos humanos. Exemplos disto são o Tribunal Europeu para a proteção da Convenção Europeia dos Direitos do Homem de 1950, ou o Tribunal Interamericano dos Direitos do Homem para assegurar o cumprimento da Convenção Americana dos Direitos do Homem

de 1969. Não há dúvida de que as suas sentenças são vinculativas para os Estados.

Em África, o Tribunal da CEDEAO estabeleceu-se como um órgão judicial fundamental para a proteção dos direitos humanos nos Estados Partes. E, no âmbito das suas competências, emitiu no passado dia 15 de março um acórdão que a República de Cabo Verde deve cumprir.

O princípio de “pacta sunt servanda” e a boa-fé internacional são vinculativos para a República de Cabo Verde. Especialmente quando os direitos humanos estão em jogo, uma área de especial proteção para o sistema jurídico internacional.

Ignorar esta decisão do Tribunal da CEDEAO colocaria a República de Cabo Verde no caminho dos Estados rebeldes e não conformes, isolados da estrutura internacional de proteção dos direitos humanos.

* OS SIGNATÁRIOS:

- Baltasar Garzón, coordenador internacional de defesa de Alex Nain Saab;
- Pinto Monteiro - advogado (Cabo Verde);
- Geraldo Almeida - Professor Universitário & Advogado (Cabo Verde);
- Femi Falana - Advogado e ativista dos Direitos Humanos (Nigéria);
- Rutsel Martha - advogado (Reino Unido);
- Eugenio Raúl Zaffaroni - Juiz da Corte Interamericana de Direitos Humanos (Argentina);
- Christophe Marchand - advogado (Bélgica);
- Miguel Matías, advogado - (Portugal);
- Guillermo Portilla Contreras - Professor de Direito Penal da Universidade de Jaén (Espanha);
- Hernán Hormazábal Malarée - Ex-Presidente da Associação de Direitos Humanos da Espanha (Chile);
- Fabián Salvioli - Diretor do Instituto de Direitos Humanos da Universidade de La Plata (Argentina);
- Víctor Rodríguez Rescia - Presidente do Instituto Nacional de Responsabilidade Social e Direitos Humanos da Costa Rica;
- Paulo Vanuchi - Ex-Ministro de Direitos Humanos do Brasil, Ex-Comissário da Comissão Interamericana de Direitos Humanos (Brasil);
- Larissa Ramina - Doutora em Direito Internacional, Professora da Universidade Federal do Paraná - UFPR (Brasil);
- Gisele Ricobom. Doutor em Direito Internacional, Professor da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ (Brasil);
- Carol Proner. Advogado, Doutor em Direito Internacional, Professor da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ (Brasil);
- Dr. Carlos Poveda Moreno. Ex-Juiz Criminal do Equador, Professor Universitário, Consultor de Direitos Humanos, Assessor de Organizações Indígenas Equador;
- Patricio Pazmiño, ex-presidente da Corte Constitucional do Equador e atual juiz da Corte Interamericana de Direitos Humanos;
- Tarso Genro, ex-ministro da Segurança, Educação e Justiça e ex-governador do Rio Grande do Sul (Brasil).
- Boaventura de Sousa Santos - Professor de Sociologia do Direito (Portugal)

Apoie a causa com sua assinatura: <http://www.ecowashumanrightswatch.com/pt/>